



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.746/93

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA DR. PAULO SEBASTIÃO GUIMARÃES

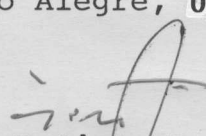
(JUIZ DE DIREITO *20/01/1921 + 03/07/1989)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA DR. PAULO SEBASTIÃO GUIMARÃES, a atual Rua 9 (nove) do Bairro do Cruzeiro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 06 de dezembro de 1993


João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rosa Júnior
CHEFE DE GABINETE